

## PROCESSO SELETIVO FELLOWS ABRAPS 2024 HÍBRIDO

### Turma Fortaleza/CE

#### Edital nº 03/2024

ABRAPS - *Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável* - faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa Fellows ABRAPS 2024 Híbrido Fortaleza/CE, com o objetivo de recrutar e capacitar futuros líderes pelo Desenvolvimento Sustentável, que almejem atuar em diversos setores da economia agregando valor com ações e decisões que levem em consideração fatores econômicos, sociais e ambientais. A ABRAPS é uma associação de pessoas comprometidas em transformar vidas e construir um mundo melhor e mais sustentável, unindo profissionais de todas as áreas, que têm o desejo e a empatia de doar voluntariamente seus conhecimentos e habilidades em prol do Desenvolvimento Sustentável. Mais em: [www.abraps.org.br](http://www.abraps.org.br).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRIMÁRIAS

a. O objetivo do processo seletivo é selecionar talentos que possam se tornar futuros líderes preocupados com o Desenvolvimento Sustentável.

b. Estarão aptos a se inscrever todas as pessoas que tenham a graduação concluída no presente momento. Que tenham entre **20 e 35 anos**, pois este programa foi criado para esta faixa etária e será oferecido no formato híbrido com aulas presenciais e virtuais em Fortaleza/CE. Com disponibilidade nos seguintes dias e horários para sua participação;

1º Encontro: 30/11/2024 das 09 às 15h, com 1h de pausa para almoço; carga horária 6 horas - presencial

2º Encontro: 07/12/2024 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual

3º Encontro: 14/12/2024 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual

4º Encontro: 11/01/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - presencial

5º Encontro: 18/01/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual

6º Encontro: 25/01/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual

7º Encontro: 01/02/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual

8º Encontro: 15/02/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual

9º Encontro (final): 22/02/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - presencial

**Obs 1: O almoço dos dias 30/11/2024 é livre, não está incluso nos valores do Programa**

**Obs 2: O local dos encontros presenciais, que serão realizados na cidade de Fortaleza/CE serão informados no dia da dinâmica de seleção**

**Obs 3: Datas para a seleção 09/11/2024 e/ou 23/11/2024 - (ofereceremos 2 possibilidades de data para a seleção, a fim de facilitar a presença dos candidatos, que poderão escolher entre uma data OU outra)**

c. O programa será realizado conforme calendário acima – em formato híbrido, com aulas presenciais e virtuais.

d. A participação mínima requerida é de 75% do programa, sendo que os encontros presenciais têm presença obrigatória de 100%.

- **Referente às INSCRIÇÕES**

a. As inscrições para esta turma serão realizadas até 05 de novembro de 2024, através do link: <https://forms.gle/C3vqhab8hEU6ntbU9> - o edital está disponível no site (<https://abraps.org.br/lideres/>)

b. Não será cobrada taxa de inscrição; porém o programa Fellows ABRAPS é direcionado aos associados da ABRAPS, uma vez aprovado o candidato será convidado a se associar para poder participar. O valor da associação é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por ano (anuidade) e deverá ser paga antes do início do Programa.

c. O candidato tem o dever de informar com exatidão os dados solicitados no formulário de inscrição, podendo ter sua inscrição anulada, a qualquer tempo, se for comprovada falsidade nas informações prestadas.

d. Ao preencher e enviar o formulário, o candidato afirma ter conhecimento e estar de acordo com todos os termos deste edital.

## **2. DAS VAGAS**

Esse edital oferece até 30 (trinta) vagas por localidade para o **Programa Fellows ABRAPS 2024 Híbrido**, sendo turmas de 30 participantes.

### **3. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será dividida em 2 (duas) etapas;

- a. **1ª etapa:** preenchimento do formulário online pelo candidato até o dia **05 de novembro de 2024**, que será de caráter eliminatório. Os selecionados serão informados via e-mail, para a aplicação da dinâmica em grupo.
- b. **2ª etapa:** A dinâmica em grupo será realizada no dias **09 e/ou 23 de novembro de 2024**, das **09h às 12h**, em formato **virtual**, através da plataforma Zoom. Os selecionados serão informados via e-mail para o início do programa Fellows 2024 até o dia 25 de novembro de 2024, para que possam providenciar suas inscrições antes do dia 30 de novembro de 2024.
- c. Esta etapa reunirá todos os aprovados na primeira etapa .

### **4. CLASSIFICAÇÃO:**

- a. Após a seleção dos candidatos pelo questionário online, as próximas fases ocorrerão por pontuação eliminatória;
- b. A dinâmica será dividida em etapas e cada etapa será avaliada de 0 a 10, sendo a nota por equipe. Haverá também uma única avaliação individual avaliada também de 0 a 10. A nota final será obtida por média e a pontuação mínima será seis (6).

### **5. DESCLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO:**

- a. O(a) candidato(a) será informado por e-mail sobre a continuidade ou descontinuidade no Processo Seletivo do Programa Fellows ABRAPS 2024 Híbrido.
- b. Os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo, após a realização da 2ª etapa, que estarão aptos a ingressarem no programa Fellows ABRAPS, receberão um e-mail de boas-vindas e, se estiverem em dia com a anuidade da ABRAPS, poderão iniciar as atividades nas datas informadas neste edital no cronograma respectivo de cada turma.
- c. A aptidão do(a) candidato(a) dar-se-á pela aprovação nas etapas estabelecidas e conduta durante o Processo Seletivo 2024. O não cumprimento de alguma etapa acarretará desclassificação imediata;
- d. Cada candidato, após a seleção, assinará um termo de compromisso ao ser admitido no time; deverá dispor de no mínimo 12 horas mensais para a elaboração das atividades que lhe serão atribuídas, obtendo um total de 84 horas no final do programa. É importante a ressalva de que o não cumprimento dos 75% de presença, o não comparecimento aos encontros presenciais e a não entrega dos projetos ao final do programa implicará no não recebimento do certificado ao final do ciclo findando em fevereiro de 2025.

## 6. DO PROGRAMA:

- **Objetivo:** Capacitar os futuros líderes para agir em prol do Desenvolvimento Sustentável nas mais diversas áreas, como Empreendedorismo, Gestão Pública, Terceiro Setor, Empresas Privadas, Academia, através do desenvolvimento de um plano de carreira.
- **Facilitadores do Programa Fellows ABRAPS Híbrido 2024 Fortaleza**

**Ana Lúcia Stockler**, Psicóloga Clínica e Organizacional, formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo - Linha Gestão Humana e Social nas Organizações; Dissertação “O Profissional de Sustentabilidade nas Organizações: uma análise das suas trajetórias e narrativas de aprendizagem experiencial”. Especialista em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Sólida experiência no universo corporativo, com carreira executiva desenvolvida ao longo de mais de 25 anos de atuação em empresas multinacionais, nas áreas de Sustentabilidade e Marketing. Consultora nas áreas de Desenvolvimento Humano, liderança, planejamento estratégico, gestão da marca corporativa, boas práticas de Responsabilidade Social Corporativa e engajamento de stakeholders. Professora e palestrante nas áreas de Sustentabilidade/ESG, Desenvolvimento Humano e Liderança Sustentável. Membro da ABRAPS - Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável.

**André Luis Oliveira Cavaleiro de Macêdo**, Gestor Ambiental pela Faculdade Pitágoras de Fortaleza. Tem experiência na área de Ciências Ambientais, com ênfase em Gerenciamento de Resíduos, atuando principalmente nos seguintes temas: Elaboração, gerenciamento e acompanhamento do plano de resíduos Sólidos; estudo de aplicação de sistemas de Compostagem Acelerada; Coleta e segregação de resíduos em eventos; Relatório de sustentabilidade de Resíduos; Relatório de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para eventos; Compensação Ambiental; Implementação de ações socioambientais. Sócio administrador na vertente comercial da empresa Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda. e Transforme Coworking Escritório Virtual Ltda. Organizador do evento “Feira Funerária Brasil e Diretor do Núcleo ABRAPS Fortaleza/CE”.

- **Apoio administrativo-financeiro dos Programa Fellows ABRAPS Híbrido Fortaleza/CE**

**Ana Cristina Stockler**, Psicóloga Clínica, com mais de 30 anos de experiência na área de Pesquisa de Marketing, com atuação em instituto de pesquisa de mercado e multinacional de bens de consumo de massa. Competências desenvolvidas em consultoria, planejamento, mapeamentos de mercado, estudos de segmentação, desenvolvimento e gestão de projetos. Especialista em análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e secundários. Membro da ABRAPS - Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável.

#### **Cronograma do Curso**

- **Duração:** Serão 9 encontros aos sábados, nas seguintes datas e horários:

#### **Em Fortaleza**

- 1° Encontro: 30/11/2024 das 09 às 15h, com 1h de pausa para almoço; carga horária 6 horas - presencial
- 2° Encontro: 07/12/2024 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual
- 3° Encontro: 14/12/2024 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual
- 4° Encontro: 11/01/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - presencial
- 5° Encontro: 18/01/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual
- 6° Encontro: 25/01/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual
- 7° Encontro: 01/02/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual
- 8° Encontro: 15/02/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas - virtual
- 9° Encontro (final): 22/02/2025 das 09 às 12h; carga horária 3 horas – presencial

**Dinâmica:** Exposições sobre o contexto teórico-conceitual e sobre estudos de casos, acompanhados sempre de discussões com os participantes. Haverá pesquisa e desenvolvimento de conteúdo, elaboração de trabalhos, além de debates com especialistas e profissionais da área.

- **Tópicos a serem abordados no decorrer do programa:**

**Por quê** – Desafios do mundo em relação ao Desenvolvimento Sustentável. A importância do profissional de sustentabilidade nesse cenário. Alinhamentos de conceitos básicos de Sustentabilidade (ESG / ODS / Desenvolvimento Sustentável).

**Quem** – Quem são os profissionais de sustentabilidade, seu perfil e habilidades (*hard e soft skills*).

**Aonde** – Áreas onde o profissional de sustentabilidade pode atuar, com convidados que atuam nas diversas áreas (universo corporativo, terceiro setor, academia, governo, empreendedorismo, consultoria, organismo multilateral).

**Quanto** – Equilíbrio entre estilo de vida, objetivos profissionais e finanças pessoais.

**Como e Quando** – Estruturação de um plano de carreira.

- **Entregas**

- Apresentação do plano de carreira;
- Apresentação da continuidade mensal;
- Projetos mensais individuais;
- Projeto do grupo;
- Relatório da mentoria individual final;
- Organização e participação de um Café com Impacto, a ser realizado entre 25/01/2025 e 15/02/2025; mais elaboração de um artigo;
- E-book (organizadores), a ser apresentado no dia 22/02/2025

Obs: todos os materiais produzidos passarão a fazer parte do acervo da ABRAPS e serão amplamente divulgados com seus devidos créditos em todos os canais da associação.

- **Mentoria com especialistas convidados:** Cada participante terá a oportunidade de ter um encontro com um Profissional pelo Desenvolvimento Sustentável, à sua escolha, com convite realizado pela ABRAPS para uma mentoria onde poderá debater o seu perfil, plano de carreira e mercado e ouvir sobre a trajetória deste profissional.

## 7. CRONOGRAMA GERAL

<b>CRONOGRAMA FELLOWS ABRAPS HÍBRIDO FORTALEZA/CE: PROCESSO SELETIVO 2024</b>	
Período de inscrição	até 05 de novembro de 2024
Realização da dinâmica	09 e/ou 23 de novembro de 2024 (formato virtual)
Encontros (virtuais e presenciais)	de 30 de novembro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025
Apresentação dos projetos	22 de fevereiro de 2025

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 25 de novembro de 2024 via comunicação direta por e-mail / Whatsapp ao candidato aprovado. Ao se inscrever neste edital, ele afirma ciência que poderá frequentar as aulas presenciais obrigatórias do programa nas datas da localidade escolhida.

O endereço do local das aulas presenciais e os links das aulas virtuais, assim como todas as instruções de chegada e permanência nos locais, serão enviadas aos candidatos aprovados por e-mail pelo apoio administrativo-financeiro que terá contato direto com os candidatos ao longo do Programa, por meio de um grupo de Whatsapp que será criado para cada turma.

## 8. DOS APROVADOS

- a. Os candidatos aprovados receberão as instruções para a inscrição e estarão aptos a iniciar o programa no dia estipulado.
- b. Os candidatos aprovados deverão quitar a primeira parcela do programa até o dia 29 de novembro de 2024 para confirmar sua vaga e participação no programa. E aqueles que ainda não forem associados receberão as instruções para regularizar a sua situação paracom a ABRAPS (trocar para junto à ABRAPS) e se tornarem aptos para a participação noprograma.
- c. Só receberá o certificado o participante que tiver 75% de presença, considerando que os encontros presenciais são obrigatórios (100% de presença), além de entregar as atividades exigidas durante a capacitação e entregar o plano de carreira, respeitando as regras, ao final do treinamento.

## 9. DOS VALORES

O valor total do programa é de R\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais) que poderá ser pago à vista ou parcelado no cartão de crédito sem juros e este processo se dará dentro da plataforma da Escola Aberta ABRAPS - <https://abraps.org.br/escola-aberta/>

Para quem não é associado, o valor da anuidade para associação à ABRAPS: R\$ 200,00 (duzentos reais) que deve ser realizada antes do início da primeira aula do programa direto no link: <https://abraps.rpgestor.com/associado/inscricao/cadastro>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O participante deverá cumprir a carga horária indicada no edital para conclusão da capacitação, bem como manter em dia o pagamento do Programa.
- b. Haverá certificação ao final do programa. Entregue mediante a participação e as entregas, conforme o especificado no edital.
- c. A falta de exatidão nas declarações, e/ou irregularidade nas informações prestadas, acarretará a nulidade da inscrição, e conseqüentemente o desligamento dessa pessoa do programa, a qualquer tempo;
- d. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- e. Qualquer outra situação que não esteja contemplada no edital será resolvida pela Diretoria da ABRAPS em conjunto com os mentores e apoio do Programa Fellows Abraps 2024 Híbrido.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

Qualquer dúvida sobre o edital só enviar para [visaoabraps@abraps.org.br](mailto:visaoabraps@abraps.org.br)